



Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab
Fundada em 11/08/1927 – CGC 61.755.260/0001-61
SCS Quadra 01 - Bloco "E" – 11º andar – Edf. Ceará – Sala 1107
Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659
e-mail: confaeab@confaeab.com – site: www.confaeab.com

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre a Comenda do Mérito
Agrônômico Brasileiro em 2023

A Diretoria Executiva da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB, no uso das atribuições estatutárias;

Considerando a Portaria nº 07/2021 que criou, em caráter permanente, e estabeleceu a Comenda do Mérito Agrônômico Brasileiro, para homenagear os profissionais de destaque da categoria agrônômica brasileira e que promovam a valorização a agronomia nacional;

Considerando a excepcionalidade frente aos trabalhos de organização do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia, de 12 a 15 de setembro de 2023, em Pelotas, estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando entendimento entre Presidência e demais membros da Diretoria Executiva, mais membros das Diretorias de Departamentos.

RESOLVE:

1. Aprovar, excepcionalmente, o seguinte cronograma para execução das etapas da premiação:
 - I. até 19 de junho, instituir a Comissão do Mérito;
 - II. até 21 de junho, a Comissão do Mérito solicitará indicações às entidades filiadas;
 - III. até 21 de julho, a Comissão do Mérito recepcionará os nomes dos indicados e a documentação; e
 - IV. até 5 de agosto, a Comissão do Mérito escolherá os homenageados.
2. No Artigo 7º da Portaria nº 07/2021, onde se lê § 2º do Art. 6º leia-se *inciso II do Art. 6º*.
3. A Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília (DF), 13 de junho de 2023.

Eng. Agrônomo Kleber Souza dos Santos
Presidente

SCS Quadra 01 - Bloco "E" – 11º andar – Edf. Ceará – Sala 1107
Brasília/DF - CEP: 70.303-900 - Fone: (61) 3347 4659
e-mail: confaeab@confaeab.com – site: www.confaeab.org.br